

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA n.º 489 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.618, de 28 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.° - ALTERAR, em parte, a Portaria n° 3.467, de 18 de Julho de 2013, onde lê-se:

Art. 1º Designar os servidores: Caio Marcus Dias Flausino, Edgar Zanatta, Rafael Augusto Rocha Maia, Helton Moreira de Almeida e Valdinéia Gomes Maciel para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens do Campus Boituva. pelo período de 12 meses.

Altera-se por:

Art. 1º Designar os servidores: Caio Marcus Dias Flausino, Edgar Zanatta, Rafael Augusto Rocha Maia, Eneias Luna Vieira e Edvanio Prates dos Santos para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens do Campus Boituva, pelo período de 12 meses.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado em

CIENTE: Education letes em 06/00/14

ciente france Alleins